



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, intervenção, junto ao Governo do Estado de São Paulo, para liberar o sistema SED do PRODESP para funcionários(as) do conselho tutelar.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Escolar Digital – SED, de acordo com definição exposta no próprio site da instituição

“É uma plataforma on-line com vários módulos. Criada para centralizar, agilizar e facilitar todas as operações que envolvem a gestão diária da administração escolar, professores, alunos e seus responsáveis, de forma rápida, segura e eficiente promovendo a inclusão digital”.
(<https://sed.educacao.sp.gov.br/sobre-a-secretaria>; acessado 26/07/2022).

Recebemos de funcionários do conselho tutelar do município a demanda de acesso ao SED, programa desenvolvido pela PRODESP, com o intuito de facilitar a gestão e o acesso à dados escolares dos indivíduos diretamente ligados à administração educacional estadual.

A informação, hoje, é um dos elementos culturais mais valiosos da sociedade. Tal orientação ao acesso, se concedida, facilitará e muito o trabalho dos conselheiros e conselheiras no acompanhamento dos estudantes da nossa cidade matriculados em escolas do estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 29 de julho de 2022.

Arthur Machado Spíndola

Vereador